



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.237/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL DE IBIRAREMA (SP).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2.655, de 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes, para comporem a Brigada de Incêndio Municipal de Ibirarema (SP), conforme segue:

GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS

1. BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO;
2. DOUGLAS CARLOS MARQUES DE ARAÚJO;
3. EDSON GILSON FLORÊNCIO;
4. GABRIEL MARTINS PIRES;
5. JOÃO ROBERTO MARRICHI;
6. ANA PAULA FERREIRA;
7. ROMILDO VALENTIM PINTO.

GRUPO DE APOIO EXTERNO

1. Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;
2. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);
3. Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
4. Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
5. Usinas do setor sucroalcooleiro.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal, o Senhor BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO, Motorista desta Municipalidade.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica concedida, a partir desta data, aos servidores municipais efetivos, constantes do grupo operacional, relacionados nos itens de 1 a 6, do Art. 1º desta Portaria, uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 3º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.057, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), de 27 de maio de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete